

PORTARIA IPHAN – BA Nº 26 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do IPHAN nº 123, de 06 de março de 2024, publicada no DOU, de 08 de março de 2024, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 02/2026, firmado entre esta autarquia e a empresa Alma Arquitetura e Restauro Ltda., Processo nº 01502.002096/2025-19, cujo objeto é a contratação de empresa para a elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia visando a restauração e o reforço estrutural da Igreja e Convento de São Francisco, localizada no Largo de São Francisco, s/n, Pelourinho, Cidade Salvador - Bahia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Larissa Jane de Jesus Souza	3522366	Gestor do Contrato Substituto
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Fiscal Técnico Titular
Bruno César Sampaio Tavares	1538274	Fiscal Técnico Substituto
Renato Carvalho da Silva	3388556	Fiscal de Bens Móveis e Integrados Titular
Sandra Ferreira Batista dos Santos	3146594	Fiscal de Bens Móveis e Integrados Substituto
Ana Carla Bispo da Silva Santos Bonfim	2088529	Fiscal Administrativo Titular
Ticiane Reis da Silva	3303533	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL

Superintendente substituto do IPHAN na Bahia